



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.066/2024.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.066/2024

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incluir na LDO 2024/2025.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.066/24

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.066/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na LDO 2024/2025.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2024/2025, dentro do programa 103- Desporto Comunitário, Ação – 1.154 – Convênio 963672/2024 Construção de Quadra Poliesportiva, valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 12 de agosto de 2024.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL




Antônio Carlos Antunes Paiz
Vereador

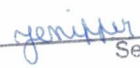


PROJETO DE LEI Nº 3.066
DE 12 DE AGOSTO DE 2024


Daiane Correa do Carmo
Vereadora

Protocolo
8936/2024
Protocolado em 12/08/24

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA
LDO 2024/2025. 
Enio Vieira Chaves
Vereador


Secretário

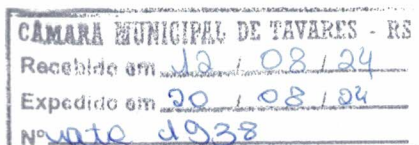
Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2024/2025, dentro do programa 103- Desporto Comunitário, Ação – 1.154 – Convênio 963672/2024 Construção de Quadra Poliesportiva, valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).


Jader Moraes da Silveira
Vereador

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.


Luiz Omar de Souza
Vr.




Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal


Raquel Terra
Vereadora


Volmir Vieira
Vereador